

**PORTARIA N.º 646, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora FERNANDA MALPELI GOMES - portadora do Registro Geral n.º 14.874.742-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o descanso dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2016 a 08 de Setembro de 2022, conforme previsão contida na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 07 de Novembro e término em 06 de Dezembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 3842/2024.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo